

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 025/79

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal de Iporã  
à abrir Crédito Adicional Suplementar  
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FERNANDES  
MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica pela presente Lei, aberto na Con-  
tabilidade Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$-...  
350.731,00 (-Trezentos e Cincoenta Mil e Setecentos e Trinta e Um Cruzei-  
ros-), destinado a atender insuficiência de dotações orçamentárias, con-  
forme abaixo descremina-se:

ÓRGÃO:

GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE:

GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.02

- Assessoramento Superior

3000.00

Despesas Correntes

3100.00

Despesas de Custeio

3110.00

Pessoal

02

Despesas Variáveis.....

50.000,00

3140.00

Encargos Diversos.....

100.000,00

ÓRGÃO:

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

UNIDADE:

GABINETE DO DIRETOR

0401.03070202.11

\* Assessoramento Superior

3000.00

Despesas Correntes

3100.00

Despesas de Custeio

3130.00

Serviços de Terceiros

3132.00

Outros Serviços de Terceiros...

100.000,00

0401.03080331.13

- Amortização de Encargos de Fi-  
nanciamento e Empréstimos.

4000.00

Despesas de Capital

4300.00

Transferências de Capital

4311.00

Amortização da Dívida Pública

03

Fundada Interna.....

Cont...

Publicado(a) no

Órgão Oficial

Data, 7

731,00

O FUNCIO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação da Lei nº. 025/79)

Fls. 02

ÓRGÃO: DEPARTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: DIVISÃO DE ENSINO  
0502.08421882.20 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.

|         |                        |           |
|---------|------------------------|-----------|
| 3000.00 | Despesas Correntes     |           |
| 3100.00 | Despesas de Custeio    |           |
| 3140.00 | Encargos Diversos..... | 50.000,00 |

ÓRGÃO: DEPARTº. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
UNIDADE: DIVISÃO DO SERV. RODOV. MUNICIPAL

0702.16885342.29 - Conservação de Estradas Vicinais

|              |                          |            |
|--------------|--------------------------|------------|
| 3000.00      | Despesas Correntes       |            |
| 3100.00      | Despesas de Custeio      |            |
| 3120.00      | Material de Consumo..... | 50.000,00  |
| S O M A..... |                          | 350.731,00 |
| =====        |                          |            |

Art. 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas de que trata o artigo 1º., a anulação parcial a saber:

ÓRGÃO: DEPARTº. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
UNIDADE: DIVISÃO DO SERV. RODOV. MUNICIPAL

0702.16885341.19 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

|              |                                 |            |
|--------------|---------------------------------|------------|
| 4000.00      | Despesas de Capital             |            |
| 4100.00      | Investimentos                   |            |
| 4130.00      | Equipamentos e Instalações..... | 350.731,00 |
| S O M A..... |                                 | 350.731,00 |
| =====        |                                 |            |

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã-Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Outubro de um mil, novecentos e setenta e nove.

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Data, 18 / 10 / 1.979

*[Assinatura]*  
O FUNCIONÁRIO

FERNANDES MORETTO

Prefeito Municipal